

**ACTA N.º 01/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E  
NOVE.**

----- Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmº. Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta nº. 49/2008 de 2008.12.29 da reunião anterior a mesma foi aprovada, com a abstenção do Sr. Vereador Engº. Carlos Silva por não ter estado presente na referida reunião.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2008/12/26.-----

----- **VOTO DE PESAR:- A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o seguinte voto de pesar:-** *“Eduardo Teixeira Pinto registou, porventura, como ninguém, ao longo da sua carreira de fotógrafo, os melhores instantâneos de Amarante e das suas gentes, imortalizando paisagens, rostos, sítios e espaços. A qualidade dos seus trabalhos - alguns dos quais a Biblioteca Municipal mostrou, no final de 2008, numa exposição intitulada “O Prazer de Fotografar” - mereceu sempre o reconhecimento dos seus conterrâneos, mas seria também apreciada no exterior através da outorga de prémios diversos, entre os quais o Prémio Camões. Falecido recentemente, a Câmara Municipal de Amarante manifesta pesar pela sua partida e endereça sentidos pêsames à família enlutada”.*-----

----- No âmbito da Protecção Civil, o Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva quis saber do Senhor Presidente o motivo pelo qual ainda não foi nomeado para o Concelho, o Comandante de Operações Municipal.

----- O Senhor Presidente respondeu que aguarda, por parte da A.N.M.P. melhor esclarecimento sobre esta matéria, nomeadamente, vínculo e estatuto remuneratório e que, por enquanto, mantém ele próprio esse cargo.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Amadeu de Magalhães manifestou a sua preocupação com as rotundas previstas no âmbito do projecto de reformulação da intersecção da E.M. 570 com a futura auto-estrada A4 (sublanço Geraldês/Padronelo), trazendo dificuldades acrescidas na travessia, com segurança, dos peões oriundos das Freguesias da Lomba e Cepelos com destino à cidade de Amarante.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o projecto já foi objecto de aprovação por parte da Câmara sendo que o mesmo será presente novamente à reunião do Executivo para a emissão de um último parecer, após informações dos Departamentos de Obras, Ambiente e Urbanismo, no âmbito do estudo de Impacte Ambiental.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/99 - **Local:** Chão de Arrecada - Fridão - **Requerente:** Manuel Fernando Mendes Alves - **Proc.º. 94/08 ALTELOTE.- A Câmara deliberou deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com o parecer de 2008.12.26, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 7/89 - **Local:** Ataúdes - Madalena - **Requerente:** Joaquim Augusto Machado Oliveira - **Proc.º. 100/08 ALTELOTE.- A Câmara deliberou deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 2008.12.22, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/2004 - **Local:** Castanheira - Telões - **Requerente:** Serafim Pereira - **Proc.º. 74/08 ALTELOTE.- A Câmara deliberou deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 29 e 30.12.2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização das obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Vila Seca - Gondar - **Requerente:** Maria Rosa Oliveira Pereira - **Proc.º. 574/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres de 2008.12.26, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de alteração e de ampliação de um edifício - **Local:** Rua de S. Pedro, n.º 575 - Aboim - **Requerente:** Maria Marcelina Carvalho Machado - **Proc.º. 498/08 ONERED.**- -----

----- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres de 2008.12.22, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade e rectificar a propriedade horizontal.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de alteração de uma moradia unifamiliar - **Local:** Carvalhal – Vila Caiz - **Requerente:** Laura Maria Vieira Ribeiro - **Proc.º. 489/07 ONERED.**- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres de 2008.12.23, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Vide – Todeia - Telões - **Requerente:** José António Teixeira Coelho - **Proc.º. 455/08 ONERED.**- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com os pareceres de 2008.12.23, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Rua Central de Carneiro - Carneiro - **Requerente:** Carlos Alberto Cardoso Monteiro Maeiro - **Proc.º. 536/08 ONERED.**- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres de 2008.12.30, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, no prazo de seis meses apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Muro – Vila Garcia - **Requerente:** Imo Pinto & Ferraz, Lda - **Proc.º. 487/08 ONERED.**- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres de 2008.12.30, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de**

**especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de construção de um anexo - **Local:** Raposeira – S. Gonçalo - **Requerente:** Maria Helena Carvalho Pinheiro - **Proc.º. 332/08 ONERED.**- A Câmara deliberou desatender a reclamação apresentada e, confirmar a decisão indeferimento, de acordo com o parecer de 2008.12.17, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para a instalação de um posto de abastecimento de combustíveis - **Local:** Várzea - Várzea - **Requerente:** Mota-Engil, Engenharia e Construções , S.A. - **Proc.º. 5/06 COMBULIC.**- A Câmara deliberou indeferir em definitivo o pedido, de acordo com o parecer de 2008.12.23, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de prorrogação de prazo para apresentação da autorização da E.P. – Estradas de Portugal - **Local:** Cestais – Freixo de Baixo - **Requerente:** Petro-Veleiro – Combustíveis, Lubrificantes e Serviços Lda - **Proc.º. 673/02 CONSTED.**- Atendendo a que a decisão da Câmara de 2008.06.09 contraria a pretensão da requerente apenas porque não consegue fazer prova da autorização da EP - EPE relativamente à descarga de águas pluviais e em cumprimento do princípio da economia processual, a Câmara deliberou prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de audiência prévia da requerente. Não participou da discussão nem da votação, a Sr.ª. Vice- Presidente Dr.ª. Octávia Clemente, por ser familiar de um dos sócios da empresa.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de informação sobre a possibilidade da construção de um muro no seu terreno - **Local:** Faia – Freixo de Baixo - **Requerente:** António Cunha Amaro - **Proc.º. 123/08 GENERI.**- A Câmara deliberou julgar viável a pretensão, de acordo com a informação dos serviços de 2008.12.22, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. Esclarece ainda a Câmara que não será necessária a parcela mínima de 3.000 metros, se na parcela em causa já existir uma construção.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de certidão sobre a viabilidade para instalar “parques eólicos” - **Local:** Candemil, S. Simão e Carvalho de Rei - **Requerente:** Energia Branca, Lda - **Proc.º. 281/08 GENERI.**- Perante o pedido, a Câmara manifesta o seu interesse, como não podia deixar de ser no aproveitamento nos recursos endógenos, nomeadamente, no que se refere às energias renováveis. Porém, só uma pretensão em concreto pode merecer do

**Executivo Municipal uma decisão de viabilidade ou de inviabilidade. Apesar do que vem dito, a Câmara Municipal de Amarante esclarece que não licenciará a colocação de torres eólicas na parte da Serra da Aboboreira que integra o seu território enquanto não for terminado o estudo científico que está a ser elaborado por encomenda da Associação dos Municípios do Baixo Tâmega.- Apresentou declaração de voto o Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva que se transcreve:-----**

“Não voto favoravelmente a emissão de uma certidão de viabilização dos “parques eólicos” nas freguesias referidas porque não são apresentados elementos suficientemente esclarecedores.

Com efeito para a potência a instalar de 150 Mw serão necessários cerca de 100 aerogeradores.

Este elevado número de aerogeradores leva-me a pensar que, antes de qualquer decisão, sejam obtidos pareceres técnicos que analisem todas as vantagens e inconvenientes como por exemplo: localização, questões de natureza arqueológica/patrimonial, impactos visuais.

Julgo que seria de muito interesse conhecer em pormenor os procedimentos e decisões já tomadas pelo Município de Baião perante uma pretensão semelhante da mesma empresa “Energia Branca Lda.” para a instalação de aerogeradores nas serras da Aboboreira e do Castelo.

Amarante, 5 de Janeiro de 2009

O Vereador,

---

Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva”

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de instalação de um refeitório no edifício Mercúrio - Local: Tâmega Park - Telões - **Requerente:** Parques do EDT, S.A. - **Proc.º. 353/08 GENERI.- A Câmara deliberou informar a requerente nos termos do parecer de 30.12.2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS** – Pedido autorização para colocar um painel publicitário - Local: Rua Acácio Lino -Madalena - **Requerente:** Dental Spot - **Proc.º. 5/08 PUBLIC.- A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com o parecer favorável da Junta de Freguesia da Madalena, bem como do parecer de 2008.12.26, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara remeter à DAG para tratamento.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção e ampliação de uma moradia unifamiliar - **Local:** Rua Padre Álvaro da Silva Barbosa – Vila Caiz - **Requerente:** Maria Adelaide Santos Magalhães - **Proc.º. 197/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres de 2008.12.26, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Bairro – Figueiró (Santiago) - **Requerente:** Maria Emília Gomes Magalhães - **Proc.º. 295/08 ONERED.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com os pareceres de 2008.12.26, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias).**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de remodelação e ampliação de um muro de vedação - **Local:** Moure - Lufrei - **Requerente:** Manuel Álvaro Macedo Ribeiro - **Proc.º. 700/07 MURED.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com o parecer de 2008.12.30, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias).**----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Trabalhos a Mais da Empreitada da obra de “Arranjo Urbanístico da Av.ª. 1.º. de Maio – 2.ª. Fase”.- Adjudicatário:- Consórcio SOCOPI, Sociedade de Construções e Obras, SA e Cândido José Rodrigues.- (Aprovação da Minuta do Contrato).- (Inf. 12516/2007/12/26).- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Vistoria – Situação dos trabalhos na Av.ª. 1.º. de Maio”.- (Auto de vistoria).- (Inf. 12527/2008/12/29).-----

----- Após a leitura do auto de vistoria bem como dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, foram levantadas pelos Senhores Vereadores algumas questões de ordem técnica pelo que foi sugerida a presença do Sr. Eng.º. António Pereira, Chefe da DVM e responsável pela fiscalização da referida obra que esclareceu todas as vicissitudes que tiveram que ser ultrapassadas, através de uma fiscalização contínua e sucessiva dos trabalhos a realizar.-----

----- À questão levantada pelo Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva sobre as actas elaboradas aquando das reuniões havidas entre o adjudicatário e o dono da obra, o Sr. Eng<sup>o</sup>. disse que as mesmas constam do livro de obra ainda que, não haja nenhuma acta transcrita, depois da deliberação de prorrogação do prazo e da informação dos trabalhos, Disse ainda haver reuniões informais sempre que necessárias. Acrescentou que o presente auto de vistoria foi elaborado no sentido de fazer o ponto da situação dos trabalhos e que de maneira nenhuma corresponde a uma recepção provisória dos mesmos.-----

----- Relativamente aos motivos que condicionaram a opção de execução pela sua versão inicial, o Sr. Eng<sup>o</sup>. Pereira respondeu que se deve ao facto de ter havido rotura no acordo estabelecido com o proprietário do edifício onde está instalada a “Recauchutagem Nortenha” de ceder uma parcela de terreno para aí serem criados mais dois lugares de estacionamento. Este facto originou também o atraso de cerca de uma semana na conclusão da obra.-----

----- Quanto a esta questão da pavimentação, o Senhor Presidente alertou que não quer “remendos” mas sim uma nova pavimentação.- Considerou que é desnecessária para já a marcação da via, uma vez que irá ser sujeita novamente à substituição de toda a pavimentação.-----

----- O Sr. Eng<sup>o</sup>. respondeu que o Consórcio- SOCOPUL/Cândido José Rodrigues, adjudicatário da obra, estão alertados para o problema, admitindo, no entanto, que o betuminoso aplicado corresponde aos parâmetros previstos na lei.- Disse ainda:- “Todavia o compromisso está assumido pelos responsáveis das referidas empresas em refazer o pavimento”, -----

----- À questão levantada pelo Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante Dr. Ricardo Ribeiro sobre os passeios, o Senhor Eng<sup>o</sup>. referiu que os mesmos se encontram em boas condições de segurança, não oferecendo qualquer perigo para os peões.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.- Votaram a favor, o Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães, Sr<sup>a</sup>. Vice-Presidente Dr<sup>a</sup>. Octávia Clemente e Sr. Presidente da Câmara Abstiveram-se os Srs. Vereadores Eng<sup>o</sup>. Carlos Silva, e os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante, Fernando Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** – “Prejuízos causados pelo rebenamento de uma conduta junto à Praia Aurora”.- pedido de indemnização – Requerente:- Agostinho

Teixeira Ribeiro.- (Deliberação de Câmara de 2008/07/14).- **A Câmara deliberou concordar com o parecer dos Serviços que se dá por reproduzido e agir em conformidade.**-----

----- **DIVERSOS.-** Acústica Médica.- “Rastreio Auditivo Gratuito”.- Pedido de autorização (Inf. 30277/2008/12/16) **A Câmara deliberou autorizar devendo pagar as taxas devidas.**-----

**DIVERSOS.-** Proposta de Aluguer.- Recepção de proposta.- EMITÂMEGA, Emissões radiofónicas do Tâmega, Ldª.- (Inf. 29703/2008/12/10).-----

----- **A Câmara deliberou concordar com a informação supra referida e aceitar a proposta da EMITÂMEGA; Emissões Radiofónicas do Tâmega, Ldª.** -----

----- **FUNDOS DE MANEIO.-** Reposição.- (Inf. DAG/2008/12/30).- **A Câmara deliberou aprovar os fundos de maneiio, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.--**

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FOI OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, O SEGUINTE ASSUNTO:*-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Linha do Tâmega.- Supressão da passagem de nível”.- (Inf.28167/2008/11/19). **A Câmara deliberou concordar com o parecer supra referido, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e quarenta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a

subscrevo e assino.-----